



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

TA - 057/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **EUROENGE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA-ME**, PARA OS FINS ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, associação civil de fins não econômicos e de caráter beneficente, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.106.664/0001-65, com sede em Goiânia - GO, situada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, doravante denominada **OVG**, representada por sua Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 233.065 SSP/GO e do CPF/MF nº 066.954.001-30, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado **EUROENGE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.813.015/0001-46, neste ato, representada por seu sócio **Radamés Mendes da Mota**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3515654 2ª via - DGPC/GO e inscrita no CPF nº 877.006.461-04, residente e domiciliado nesta Capital, acordam em celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao CPS nº 027/2014**, de acordo com o **Processo Principal nº 2014/347441** e em atendimento ao **Despacho 160/16 - DIGER**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

 

1
ASJUR/mpr




ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

“CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O Contrato principal terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **18/11/2016**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 04 de outubro de 2016.


Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro -OVG


Radamés Mendes da Mota
EUROENGE

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

2
ASJUR/mpr


Jucélia Souza Goulart
TITULAR/ASS. UN-0AB/GO 15.675